

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

- 8.945, de 27/12/2016, e pela Resolução CMN nº 4.910, de 27/05/2021.
- 1.2** Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 15 da Resolução CMN nº 4.910, de 27/05/2021, e no parágrafo 2º do artigo 5º de seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria (COAUD) do Banco da Amazônia S.A. apresenta o resumo de seu Relatório Semestral referente ao período de 1º/07/2022 a 31/12/2022.
- 1.3** As atividades do Comitê foram conduzidas com base no plano de trabalho anual aprovado pelo Conselho de Administração no início do exercício.
- 1.4** O COAUD avalia e monitora as exposições a risco mediante interação e atuação conjunta com o Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital em consonância com a Resolução CMN nº 4.557/2017.
- 1.5** A Auditoria Interna (AUDIT) responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que o Banco está exposto, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.
- 1.6** A KPMG Auditores Independentes Ltda. (KPMG) é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis do Banco e dos seus fundos. Avalia, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e a suficiência dos controles internos para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis.
- 1.7** Entre outras funções, cabe ao COAUD avaliar a qualidade das demonstrações financeiras da Instituição, monitorando a qualidade e a integridade dos mecanismos de controles internos dos processos que as compõem; aferir com razoável segurança a efetividade dos trabalhos das auditorias interna e independente; avaliar e monitorar a exposição a riscos, bem como os mecanismos, a existência e a suficiência dos controles desses riscos.
- 2. Atividades desenvolvidas**
- 2.1** O COAUD, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, cumpriu suas atribuições legais e regulamentares.
- 2.2** Mantém, no endereço eletrônico <https://www.bancoamazonia.com.br/atendimento/formulario-comite-de-auditoria>, canal para recebimento de informações acerca de eventuais descumprimentos de normativos e códigos internos, bem como de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à Instituição. No período recebeu sete mensagens por meio do Canal do COAUD, todas consideradas não pertinentes e que foram adequadamente endereçadas a outros entes corporativos.
- 2.3** Como forma de contribuir para a melhoria dos padrões de governança corporativa, promoveu reuniões formais com representantes da alta administração e com executivos das áreas de negócios, controles internos, gestão de riscos, contabilidade e controladoria, segurança corporativa, jurídica, governança, crédito, finanças, tecnologia da informação, ouvidoria, corregedoria além de sua participação em reuniões do Conselho de Administração (CONSAD), do Conselho Fiscal e de assembleias de acionistas.
- 2.4** Nessas reuniões, abordou os temas sob seu acompanhamento, sintetizados nos seguintes eixos temáticos: sistema de controles internos, auditoria interna, auditoria independente, transações com partes relacionadas, gestão atuarial, exposições de risco, fraudes e irregularidades, compliance, contabilidade e finanças.
- 2.5** O COAUD apresentou informes periódicos de suas atividades e pareceres relativos aos temas de sua atuação ao CONSAD. Emitiu recomendações à gestão e à Auditoria Interna envolvendo os principais temas relacionados às suas atividades. As recomendações, após discutidas, foram acatadas e suas implementações acompanhadas pelo COAUD.
- 2.6** Na interação com as auditorias interna e externa, avaliou os seus planos de trabalho, tomou conhecimento de resultados das revisões do sistema de controles internos e apreciou as respectivas conclusões e recomendações.
- 2.7** Avaliou e enfatizou a necessidade de implementação das recomendações de auditoria emitidas por elas e por órgãos externos de fiscalização e controle, que vêm sendo cumpridas ou programadas pela Administração.
- 2.8** Identificou oportunidades de melhorias e recomendou à Administração aprimoramentos de controles.
- 2.9** Conforme registrado no último relatório semestral do COAUD (data-base 30/06/2022) participou da comissão de investigação para esclarecer os fatos relacionados às operações da MB Capital, que totalizaram R\$ 119.961.378,46. Registrou em documentos internos os resultados dos trabalhos e recomendou ao CONSAD manter a supervisão e o acompanhamento da evolução dos pontos de melhoria mencionados e ratificou o encerramento dos trabalhos da comissão em 26/12/2022.
- 3. Conclusões finais**
- 3.1** Dessa forma e com base nos resultados dos trabalhos desenvolvidos no período, registramos as conclusões finais do Comitê::
- 3.1.1** É relevante reportar que persiste o regime de intervenção na Caixa de Previdência Complementar dos Funcionários do Banco da Amazônia (CAPAF). Remanesce a pendência relativa ao auxílio pós-emprego, com impacto no resultado operacional do Banco, tópico incluído na seção "Assuntos Importantes de Auditoria". Essa mesma seção apresentou comentários dos auditores independentes quanto aos procedimentos de auditoria e adequação da provisão para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, bem como à provisão para perdas esperadas associadas aos riscos de crédito da Instituição e riscos de crédito compartilhados com o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).
- 3.1.2** O Banco permanece enquadrado em relação ao capital regulamentar. Manteve-se conservador em relação aos riscos de liquidez e de mercado. Além disso, vem aprimorando a gestão integrada dos riscos operacionais e de crédito.
- 3.1.3** Ademais, o COAUD não recebeu informações que comprometessem a probidade em relação à gestão dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), tampouco sobre eventual descumprimento de regras ou regulamentos da área de sustentabilidade ou sobre a atuação da Ouvidoria.
- 3.1.4** Na conclusão de suas atividades de avaliação, supervisão e monitoramento e, respeitadas as suas atribuições